# EDITAL Nº 043/2022 – PPGH

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA ALUNO/A REGULARES DO PPGH**

## TORNA PÚBLICO:

**1.1** As normas para inscrições e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado da UNIOESTE (PPGH/Unioeste), conforme as especificações a seguir:

**1.2.** Será oferecido Exame de Proficiência em **Espanhol e Inglês** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

1. **INSCRIÇÕES**

**2.1.**.As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio, conforme anexo a este Edital, o qual deverá ser entregue na secretaria do PPGH/Unioeste.

**2.2.**O período das inscrições estende-se entre os **dias 02 e 14 de setembro de 2022,**

Local: **Secretaria do PPGH, ou Protocolo geral do campus:**

Horário**: 08 às 11h e 14 às 16h.**

**2.3.** Será confirmada a realização das provas através de edital de homologação das inscrições.

1. **REALIZAÇÃO**

**3.1.** O exame será realizado dia **29 de setembro** **de 2022** – quinta-feira, às **8h30min** nas dependências da UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon – em sala a ser definida.

**3.2**. O exame terá duração de 03 (três) horas.

* 1. A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

**3.4.** Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, identificando-se com sua carteira de identidade original, munidos de caneta azul ou preta.

* 1. Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

Parágrafo Único: Não será permitida troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.

1. **RESULTADO**
	1. O resultado será divulgado em edital, por meio de lista nominal com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.
	2. Ao candidato que obtiver o conceito “proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Programa de Programa de Pós-Graduação em História – PPGH.

Parágrafo Único: O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

Parágrafo Único: A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado ou Doutorado.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 01 de setembro de 2022.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva

Coordenadora Especial do Programa de

Pós-Graduação em História

Mestrado e Doutorado

Portaria nº 4107/2020 - GRE

|  |
| --- |
|  |
| **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA - 2022/2****Data da Prova: 29/09/2022** |
| Nome: |
| ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| R. G. | CPF |
| Endereço: | Nº |
| Bairro: | Cep: |
| Cidade/Estado: | País: |
| Telefone Residencial: | Telefone comercial: |
|  | E-mail: |

## ESCOLHA UM DOS IDIOMAS ABAIXO

( ) Inglês

( ) Espanhol

Assinatura Aluno:

Marechal Cândido Rondon, de de 2022.

Assinatura do Coordenador: